



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE - SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**

**RESOLUÇÃO INEA N° 21 DE 29 DE OUTUBRO DE 2010**

ESTABELECE AS REGRAS PARA MANIFESTAÇÃO DO INEA ACERCA DAS CONSULTAS RELACIONADAS À LOCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOS MUNICÍPIOS DE NITERÓI E MARICÁ, PARA FINS DE LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ATESTANDO A CONFORMIDADE DO IMÓVEL ÀS NORMAS AMBIENTAIS REFERENTES AO PARQUE ESTADUAL DA SERRA DA TIRIRICA, SEU ENTORNO E DEMAIS ESPAÇOS TERRITORIAS ESPECIALMENTE PROTEGIDOS

**O CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA,** reunido no dia 25 de outubro de 2010, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso XVIII do Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

**CONSIDERANDO:**

- que as empresas distribuidoras de energia elétrica vêm exigindo, para ligação de energia elétrica, a manifestação do órgão ambiental estadual, o que acarreta um grande volume de procedimentos a serem analisados pelo INEA,
- que o Parque Estadual da Serra da Tiririca não possui plano de manejo aprovado e que eventuais construções no seu entorno podem vir a causar danos diretos à biota,
- o art. 2º do Código Florestal, que prevê as áreas de preservação permanente, e o art. 2º do Decreto Estadual nº 42.050/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 42.440/2009, que caracteriza área urbana consolidada,
- o inciso II do art. 2º do Decreto Estadual nº 42.159/2009, que dispõe sobre a certidão ambiental, e
- a necessidade de estabelecer as regras para manifestação do INEA acerca das consultas relacionadas à referidas construções,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** As certidões sobre a localização de construções nos Municípios de Niterói e Maricá, para fins de ligação de energia elétrica, serão expedidas de acordo com o que dispõe a presente Resolução.

**Art. 2º-** A análise das consultas formuladas sobre a localização das construções dentro do Parque Estadual da Serra da Tiririca (PESET) ou seu entorno, visando instruir os pedidos de ligação de energia elétrica, é de competência do seu órgão gestor.

**Parágrafo Único** - Enquanto não aprovada a zona de amortecimento, considera-se entorno, para fins desta Resolução, a área com ocorrência de vegetação de mata atlântica próxima aos limites da PESET, conforme mapa e memorial descritivo presentes no Anexo I.

**Art. 3º**- Ressalvado o disposto no art. 2º desta Resolução, compete ao Município, desde que devidamente conveniado para proceder ao licenciamento ambiental, nos termos do Decreto Estadual nº 42.050/2009, a emissão de certidões de conformidade referente às construções localizadas em áreas urbanas consolidadas.

**Parágrafo Único-** Na hipótese de a construção não estar localizada em área urbana consolidada ou se o Município não for conveniado com o INEA, este, pela Superintendência Regional da Baía de Guanabara, deverá emitir certidão que ateste a conformidade ou desconformidade da construção à legislação ambiental em vigor.

**Art. 4º**- O interessado deverá apresentar um requerimento de manifestação de conformidade às normas ambientais junto ao órgão competente com os seguintes documentos:

- I- identidade e CPF do requerente;
- II - comprovante de residência; e
- III - planta da propriedade, quando houver.

**Art. 5º**- Após análise dos documentos apresentados será realizada uma vistoria técnica, na qual serão avaliadas as características do local da construção em que se pretende efetuar a ligação de energia elétrica.

**Parágrafo Único-** Atestada a conformidade da construção à legislação ambiental em vigor, notadamente às Leis Federais nºs 4.771/1965, 9.985/2000 e 11.428/2006, o órgão competente emitirá certidão de conformidade, conforme modelo estabelecido no Anexo II.

**Art. 6º**- A certidão de que trata esta Resolução não exime o requerente de solicitar manifestação de conformidade do órgão gestor, quando a construção estiver dentro de unidade de conservação federal, estadual ou municipal, ou em sua respectiva zona de amortecimento.

**Parágrafo Único-** O disposto no *caput* do presente artigo não se aplica aos procedimentos analisados pelo órgão gestor do PESET.

**Art. 7º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2010

**LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA**  
Presidente

Publicada em 24.01.11

## ANEXO I MAPA E MEMORIAL DESCRIPTIVO



### ~~MEMORIAL DESCRIPTIVO DO ENTORNO IMEDIATO DO PARQUE ESTADUAL DA SERRA DA TIRIRICA (PESET).~~

#### **Morro das Andorinhas**

#### **Vertente Itaipu**

Partindo do limite do PESET no ponto 00 (coordenadas: UTM N 7458069,51; E 700332,76), segue na direção nordeste até encontrar com a Rua da Amizade no ponto 01 (coordenadas: UTM N 7458278,20; E 700506,88); segue na direção nordeste por esta Rua até encontrar a travessa L no ponto 02 (coordenadas: UTM N 7458784,92; E 701204,94) e segue por esta travessa até encontrar a Estrada Francisco da Cruz Nunes no ponto 03 (coordenadas: UTM N 7458924,73; E 701325,31) segue por esta Estrada na direção nordeste até encontrar o ponto 04 (coordenadas: UTM N 7459109,40; E 701716,34) segue na direção sudeste em linha reta até encontrar a o

ponto 05 (coordenadas: UTM N 7458974,08; E 701760,45).

### **Vertente Itacoatiara**

Partindo do ponto 05 (coordenadas: UTM N 7458974,08; E 701760,45), segue na direção leste em uma linha reta até encontrar a Estrada de Itacoatiara no ponto 06 (coordenadas: UTM N 7458973,89; E 701819,14) segue na direção sul por esta Estrada até encontrar o ponto 07 (coordenadas: UTM N 7458559,70; E 701804,36) segue na direção até encontrar a Rua das Hortências, e segue na direção oeste por esta Rua até encontrar o ponto 08 (coordenadas: UTM N 7458498,89; E 701894,01) segue por esta Rua até encontrar a Rua 16 (dezesseis), segue na direção sudoeste por esta Rua ate encontrar a Rua das Orquídeas no ponto 09 (coordenadas: UTM N 7458283,56; E 701443,48) Segue por esta Rua até encontrar o ponto 10 (coordenadas: UTM N 7458116,58; E 701119,74) segue na direção sudoeste em um a linha reta até encontrar o limite do PESET no ponto 11 (coordenadas: UTM N 7457898,27; E 700735,44).

### **Itacoatiara**

Segue a partir do limite do PESET no ponto 12 (coordenadas: UTM N 7457814,71; E 701964,04) na direção nordeste até encontrar a Rua das Papoulas no ponto 13 (coordenadas: UTM N 7457925,37; E 702024,61), segue por esta Rua até encontrar o ponto 14 (coordenadas: UTM N 7458061,07; E 702224,79), segue na direção noroeste em linha reta até encontrar a Rua das Rosas no ponto 15 (coordenadas: UTM N 7458111,54; E 702168,16) e continua por esta mesma direção até encontrar a Rua das Magnólias, segue por esta Rua ate encontrar o ponto 16 (coordenadas: UTM N 7458403,50; E 702021,24) segue na direção noroeste em linha reta até encontrar o ponto 17 (coordenadas: UTM N 7458503,32; E 701979,37) segue na direção oeste pela Rua Antônio Pinto de Miranda até encontrar a Estrada de Itacoatiara no ponto 18 (coordenadas: UTM N 7458482,88; E 701807,91) segue na direção norte por esta Estrada até encontrar a esquina da Rua 15 (quinze) no ponto 19 (coordenadas: UTM N 7458767,99; E 701838,81) segue por esta Rua até encontrar o limite do condomínio Ubá Itacoatiara, segue na direção nordeste até encontrar a Rua particular deste condomínio, segue na direção nordeste por esta Rua até o ponto 20 (coordenadas: UTM N 7459138,83; E 702171,77).

### **Faixa de proteção Condomínio Ubá Itacoatiara**

Partindo do ponto 20 (coordenadas: UTM N 7459138,83; E 702171,77), segue na direção nordeste ainda por esta rua até encontrar a testada do lote 06 da quadra 04 deste condomínio no ponto 21 (coordenadas: UTM N 7459214,60; E 702047,16); segue na direção noroeste até encontrar o limite deste condomínio e a Estrada Gilberto de Carvalho no ponto 22 (coordenadas: UTM N 7459268,43; E 702025,23).

### **Cidade Balneária Itaipu**

#### **Itaipu**

Partindo do ponto 22 (coordenadas: UTM N 7459268,43; E 702025,23), segue na direção noroeste até encontrar a Rua Simplício José Corrêa, segue por esta Rua até encontrar a Rua Natália Rodrigues Dutra no ponto 23 (coordenadas: UTM N 7459482,76; E 702095,01). Partindo da Rua Natália Rodrigues Dutra no ponto 23 (coordenadas: UTM N 7459482,76; E 702095,01), segue na direção norte em linha reta até encontrar a Estrada Francisco da Cruz Nunes no ponto 24 (coordenadas: UTM N

7459768,87; E 702137,88) segue na direção nordeste por esta Estrada até encontrar a Rua Scylla Souza Ribeiro no ponto 25 (coordenadas: UTM N 7459951,30; E 702200,68); segue na direção leste por esta rua até encontrar o ponto 26 (coordenadas: UTM N 7460049,28; E 702554,26); segue na direção noroeste transpondo a quadra 48 do loteamento Cidade Balneária de Itaipu até encontrar a Rua X no ponto 27 (coordenadas: UTM N 7460127,04; E 702494,45); segue na direção nordeste por esta Rua até encontrar o ponto 28 (coordenadas: UTM N 7460230,71; E 702643,99) segue por esta Rua até encontrar o seu final no ponto 29 (coordenadas: UTM N 7460314,45; E 702726,73) transpõe na direção norte em linha reta a quadra 59 deste loteamento até encontrar a Rua Engenho do Mato no ponto 30 (coordenadas: UTM N 7460412,15; E 702754,64); segue na direção oeste por esta Rua até encontrar a Rua Irene Lopes Sodré no ponto 31 (coordenadas: UTM N 7460481,93; E 702620,37) e segue na direção norte por esta Rua até encontrar o ponto 32 (coordenadas: UTM N 7461040,19; E 702728,72).

### **Faixa de proteção Condomínio Ubá Floresta**

Partindo da Rua Irene Lopes Sodré do ponto 32 (coordenadas: UTM N 7461040,19; E 702728,72) segue na direção sudeste até encontrar o limite do Condomínio Ubá Floresta e a Rua 05 (cinco) no ponto 33 (coordenadas: UTM N 7461001,31; E 702785,54); segue na direção nordeste pela Rua 05 (cinco) até encontrar a esquina da Rua 07 (sete) no ponto 34 (coordenadas: UTM N 7461069,10; E 702862,30) e segue na direção sudeste por esta Rua até encontrar o ponto 35 (coordenadas: UTM N 7460856,76; E 703326,85). Partindo do ponto 35 (coordenadas: UTM N 7460856,76; E 703326,85), segue na direção oeste pela Rua 07 (sete) deste loteamento até encontrar a esquina da Rua 04 (quatro) no ponto 36 (coordenadas: UTM N 7460919,56; E 703157,38); segue na direção nordeste por esta Rua até encontrar o limite do loteamento Ubá Floresta no ponto 37 (coordenadas: UTM N 7461044,18; E 703262,06).

### **Vale Feliz**

Partindo do ponto 37 (coordenadas: UTM N 7461044,18; E 703262,06), segue na direção nordeste até encontrar a Rua 28 (vinte e oito) do loteamento Vale Feliz no ponto 38 (coordenadas: UTM N 7461091,03; E 703280,00); segue por esta Rua até encontrar a Rua Dr. João Batista Leal no ponto 39 (coordenadas: UTM N 7461208,66; E 703301,93), e segue na direção nordeste por esta Rua até encontrar a Rua 04 (quatro) no ponto 40 (coordenadas: UTM N 7461304,36; E 703673,77); segue na direção leste por esta Rua até encontrar Rua 66 (sessenta e sete) no ponto 41 (coordenadas: UTM N 7461371,16; E 704141,31) e segue na direção nordeste por esta Rua até encontrar o ponto 42 (coordenadas: UTM N 7461434,96; E 704155,27); segue na direção nordeste por esta Rua até encontrar a Rua 49 no ponto 43 (coordenadas: UTM N 7461703,78; E 704180,52).

### **Engenho do Mato**

Partindo do ponto 43 (coordenadas: UTM N 7461703,78; E 704180,52); segue na direção nordeste por esta Rua até encontrar a Rua 41 (quarenta e um) no ponto 44 (coordenadas: UTM N 7461875,25; E 704470,29) segue na direção nordeste em linha reta até encontrar a Rua 13 (treze) no ponto 45 (coordenadas: UTM N 7462159,70; E 705259,82) segue na direção nordeste por esta Rua até o ponto 46 (coordenadas: UTM N 7462375,02; E 705628,01); segue na direção noroeste transpondo a quadra 18 deste loteamento até encontrar a Rua 09 (nove) no ponto 47 (coordenadas: UTM N 7462426,86; E 705586,80), segue na direção nordeste por esta Rua até encontrar o ponto 48 (coordenadas: UTM N 7462801,69; E 706412,23); segue na direção norte por

esta Rua até encontrar a Estrada da Barrinha no ponto 49 (coordenadas: UTM N 7462925,31; E 706382,99), segue na direção oeste por esta Estrada até o ponto 50 (coordenadas: UTM N 7462658,14; E 705665,23) segue na direção noroeste até o ponto 51 (coordenadas: UTM N 7462691,37; E 705638,64) distante 30 (trinta) metros da Rua São Sebastião; segue na direção sudoeste em linha reta até encontrar o ponto 52 (coordenadas: UTM N 7462543,83; E 705277,10), segue na direção oeste em linha reta até encontrar a Rua Augusto Gomes da Silva Sobrinho no ponto 53 (coordenadas: UTM N 7462541,17; E 704975,38) e segue na direção oeste por esta Rua até encontrar o ponto 54 (coordenadas: UTM N 7462571,74; E 704572,63).

### **Jardim Fluminense**

Partindo do ponto 54 (coordenadas: UTM N 7462571,74; E 704572,63) segue na direção norte em linha reta até encontrar a Rua 09 (nove) do loteamento Jardim Fluminense, e segue nesta mesma direção até encontrar o ponto 55 (coordenadas: UTM N 7462740,55; E 704544,72) na Rua Flávio Pinto Severo, segue na direção norte por esta Rua até encontrar a Rua Cacilda Ouro no ponto 56 (coordenadas: UTM N 7462873,47; E 704386,55) segue por esta Rua ate encontrar o ponto 57 (coordenadas: UTM N 7462958,54; E 704498,20) e segue na direção nordeste até encontrar a Rua 10 (dez) no ponto 58 (coordenadas: UTM N 7463108,73; E 704344,01) segue na direção nordeste até encontrar o ponto 59 (coordenadas: UTM N 7463220,39; E 704506,17) na Rua Francisca Lopes de Souza, segue por esta Rua até encontrar a Rua 06 Seis no ponto 60 (coordenadas: UTM N 7463197,79; E 704797,27) segue por esta Rua até encontrar a Rua Hilário Ferreira de Souz no ponto 61 (coordenadas: UTM N 7463401,15; E 704817,20) segue por esta Rua até encontrar a Avenida do Canal no ponto 62 (coordenadas: UTM N 7463466,29; E 704540,73) segue por esta Rua até a Rua Geórgina da Conceição, segue por esta Rua até Rua até encontrar o ponto 63 (coordenadas: UTM N 7463842,44; E 704672,32) segue na noroeste até encontrar Avenida Ewerton da Costa Xavier no ponto 64 (coordenadas: UTM N 7463891,62; E 704623,14), segue na direção nordeste por esta Avenida e pela testada do lote 51 ao 01 da quadra B até encontrar o limite do PESET, segue por esta mesma Avenida até encontrar o ponto 65 (coordenadas: UTM N 7464985,54; E 706561,10).

### **Várzea das Moças**

#### **Várzea das Moças 01**

Partindo do ponto 65 (coordenadas: UTM N 7464985,54; E 706561,10) segue na direção sul contornando a vegetação até o ponto 66 (coordenadas: UTM N 7464871,23; E 706554,45), segue na direção sudoeste em linha reta até o ponto 67 (coordenadas: UTM N 7464733,00; E 706470,71), segue pela direção sudeste em linha reta até o ponto 68 (coordenadas: UTM N 7464605,40; E 706652,81), segue na direção sudoeste em linha reta até o ponto 69 (coordenadas: UTM N 7464574,83; E 706628,88) segue na direção noroeste em linha reta até ponto 70 (coordenadas: UTM N 7464600,08; E 706596,98) segue na direção norte até o ponto 71 (coordenadas: UTM N 7464608,06; E 706410,90) segue na direção sudoeste até o ponto 72 (coordenadas: UTM N 7464507,04; E 706252,73) segue na direção sudeste até encontrar a Rua Particular do condomínio não identificado no ponto 73 (coordenadas: UTM N 7464433,93; E 706485,33) segue por esta Rua até o ponto 74 (coordenadas: UTM N 7464465,83; E 706608,95) segue na direção sudeste em linha reta e pelos fundos dos loteamentos que ali se encontrar, até o ponto 75 (coordenadas: UTM N 7464177,40; E 706711,29) segue na direção sudeste até encontrar a Rua da Serrinha no ponto 76 (coordenadas: UTM N 7464067,08; E 706801,68); segue por esta Rua até encontrar a Rua Coimbra ponto 77 (coordenadas: UTM N 7464283,82; E 707157,15); segue na direção nordeste por esta Rua até o ponto 78 (coordenadas: UTM N

7464369,55; E 707314,41), segue pela direção norte por uma Rua até o ponto 79 (coordenadas: UTM N 7464481,20; E 707295,80), segue na direção oeste em linha reta até encontrar a Rua Mario Nunes Vieira no ponto 80 (coordenadas: UTM N 7464434,68; E 707145,61), e segue na direção noroeste por esta Rua até encontrar a Avenida Ewerton da Costa Xavier ponto 81 (coordenadas: UTM N 7465027,50; E 706633,87).

### **Várzea das Moças 02 / Inoã**

Partindo do ponto 81 (coordenadas: UTM N 7465027,50; E 706633,87) segue na direção nordeste até encontrar a Estrada Velha de Maricá no ponto 82 (coordenadas: UTM N 7465220,23; E 706772,69) segue na direção sudeste por esta Estrada até encontrar a Rua Almir Matos Medeiros no ponto 83 (coordenadas: UTM N 7465196,12; E 707226,33) segue na direção sudeste por esta Rua ate encontrar o ponto 84 (coordenadas: UTM N 7465061,91; E 707369,51), segue por esta Rua até encontrar a Rua Teresa Campins Gonçalves no ponto 85 (coordenadas: UTM N 7465206,88; E 707800,75), e segue na direção sul por esta Rua até Encontrar a Rua Renato Esteves Pedrosa no ponto 86 (coordenadas: UTM N 7465026,11; E 707847,27) e segue na direção nordeste até o final desta Rua, até encontrar a Rua projetada sem Identificação no ponto 87 (coordenadas: UTM N 7465135,25; E 708142,50), e segue na direção Norte por esta Rua até o ponto 88 (coordenadas: UTM N 7465391,63; E 708142,35) segue na direção nordeste por esta Rua até encontrar a Rodovia Amaral Peixoto no ponto 89 (coordenadas: UTM N 7465533,52; E 708209,14) segue na direção nordeste por esta Rodovia até encontrar a Estrada Velha de Maricá no ponto 90 (coordenadas: UTM N 7465803,35; E 708706,26) segue na direção leste até encontrar a Rua 01 (um) no ponto 91 (coordenadas: UTM N 7465827,27; E 708970,77) segue na direção sul por esta Rua ate encontrar a Rua 06 (seis) no ponto 92 (coordenadas: UTM N 7465541,50; E 708990,70) segue na direção leste em linha reta até encontrar a Rua 02 (dois) no ponto 93 (coordenadas: UTM N 7465541,50; E 709089,06) segue por esta Rua na direção norte até o ponto 94 (coordenadas: UTM N 7465836,91; E 709078,10) segue na direção nordeste ate encontrar o ponto 95 (coordenadas: UTM N 7465872,05; E 709113,24) e segue noroeste em linha reta até o ponto 96 (coordenadas: UTM N 7465941,83; E 709056,41) segue na direção nordeste em linha reta até encontrar a Rodovia Amaral Peixoto no ponto 97 (coordenadas: UTM N 7465999,65; E 709106,26) segue pela direção leste paralelo a esta Rodovia ate encontra o limite do loteamento Vivendas de Itaipuaçu no ponto 98 (coordenadas: UTM N 7466127,14; E 711250,24).

### **Itaipuaçu**

#### **Vivenda de Itaipuaçu**

Partindo do ponto 98 (coordenadas: UTM N 7466127,14; E 711250,24) segue na direção sudoeste segue na direção sudoeste em linha reta até encontrar a Rua Projetada do loteamento Vivendas de Itaipuaçu no ponto 99 (coordenadas: UTM N 7466039,12; E 711001,72) segue na direção sudoeste em linha reta até encontrar o ponto 100 (coordenadas: UTM N 7465779,19; E 710852,86) segue na direção sudeste até encontra a Estrada Gilberto de Carvalho no ponto 101 (coordenadas: UTM N 7465649,23; E 710961,55) segue por esta estrada na direção sudoeste ate encontrar a Estrada de Itaipuaçu do bairro de Itaipuaçu no ponto 102 (coordenadas: UTM N 7464971,45; E 710900,19) segue pela direção sudoeste por esta Estrada ate encontrar uma Rua projetada no ponto 103 (coordenadas: UTM N 7464904,11; E 710761,95) segue na Rua projetada deste loteamento até o ponto 104 (coordenadas: UTM N 7465113,23; E 710577,64) segue na direção sudoeste em linha reta até o ponto 105 (coordenadas: UTM N 7464969,68; E 710409,28) segue na direção sudoeste em linha

reta até o ponto 106 (coordenadas: UTM N 7464836,76; E 710271,04) segue na direção sudeste ate encontrar a Estrada de Itaipuaçu no ponto 107 (coordenadas: UTM N 7464691,44; E 710418,14) e segue na direção sudoeste por esta Estrada ate encontrar o limite do loteamento denominado Itaocaia Valley no ponto 108 (coordenadas: UTM N 7464425,60; E 710184,20).

### **Itaocaia Valley**

Partindo do ponto 108 (coordenadas: UTM N 7464425,60; E 710184,20) segue na direção sudoeste pela Avenida Itaocaia até a Rua Timbiras no ponto 109 (coordenadas: UTM N 7464078,24; E 709725,19) segue na direção noroeste por esta Rua até encontrar a Rua Paraibuna no ponto 110 (coordenadas: UTM N 7464186,53; E 709279,73) segue pela Rua Paraibuna até encontrar a Rua Ubá no ponto 111 (coordenadas: UTM N 7464014,88; E 709088,84) segue na direção noroeste até encontrar novamente a Rua Timbiras no ponto 112 (coordenadas: UTM N 7464188,34; E 708925,35) e segue por esta Rua até encontrar a Rua Guarajá no ponto 113 (coordenadas: UTM N 7464099,62; E 708859,56) e segue na direção sudeste até encontrar a Rua Paraibuna novamente no ponto 114 (coordenadas: UTM N 7463935,13; E 709012,08), segue na direção sudoeste por esta Rua ate encontrar a Rua Curimatã no ponto 115 (coordenadas: UTM N 7463758,68; E 708823,67), e segue na direção noroeste por esta Rua ate encontrar o ponto 116 (coordenadas: UTM N 7463949,48; E 708661,24) segue na direção sudoeste em linha reta até encontrar a Rua Araja no ponto 117 (coordenadas: UTM N 7463868,40; E 708576,17) segue por esta Rua até encontrar a Rua Urucurí no ponto 118 (coordenadas: UTM N 7463784,66; E 708650,61) segue por está Rua ate encontrar a Rua Ubiratan no ponto 119 (coordenadas: UTM N 7463637,12; E 708491,10) segue na direção noroeste por esta Rua até encontrar a Rua Canindé no ponto 120 (coordenadas: UTM N 7463719,53; E 708386,10), e segue na direção sudoeste por esta Rua até encontrar a Rua Guarani no ponto 121 (coordenadas: UTM N 7463436,41; E 708092,35), e segue por esta rua até encontrar a Avenida Itaocaia no ponto 122 (coordenadas: UTM N 7462982,63; E 708473,76) segue por esta Avenida até encontrar a Rua Macapá ponto 123 (coordenadas: UTM N 7462600,31; E 708078,51) segue na direção oeste por esta Rua até o ponto 124 (coordenadas: UTM N 7462597,54; E 707783,92) segue na direção sul em linha reta até encontrar a Rua Aporema no ponto 125 (coordenadas: UTM N 7462370,98; E 707744,52) segue na direção leste até encontrar a Avenida Itaocaia novamente no ponto 126 (coordenadas: UTM N 7462368,52; E 707967,39) segue na direção sudoeste até por esta Rua até encontrar a Rua Itatiaia no ponto 127 (coordenadas: UTM N 7462208,45; E 707911,98) e segue na direção oeste por esta Rua até encontrar a Rua Taquara no ponto 128 (coordenadas: UTM N 7462215,29; E 707792,54), e segue na direção sudoeste por esta Rua ate encontrar a Rua Itabuna no ponto 129 (coordenadas: UTM N 7461908,84; E 707696,23), e segue na direção oeste por esta Rua até encontrar a Rua Caenami no ponto 130 (coordenadas: UTM N 7461941,67; E 707617,42), e segue na direção sudoeste por esta Rua até encontrar o ponto 131 (coordenadas: UTM N 7461429,45; E 706980,43) segue na direção sudeste até encontrar limite do loteamento Itaocaia Valley no ponto 132 (coordenadas: UTM N 7461344,08; E 707026,40).

### **Morada das Águias**

Partindo do ponto 132 (coordenadas: UTM N 7461344,08; E 707026,40) segue na direção sudoeste pela Avenida das Esmeraldas até a Rua Cap. Melo e o limite deste loteamento no ponto 133 (coordenadas: UTM N 7460130,98; E 704843,45)

### **Praia de Itaipuaçu**

Partindo do ponto 133 (coordenadas: UTM N 7460130,98; E 704843,45) segue na direção sul por esta Rua até encontrar a Rua 04(quatro) no ponto 134 (coordenadas: UTM N 7459851,47; E 704828,67) e segue na direção oeste até encontrar a Rua 06 (seis) no ponto 135 (coordenadas: UTM N 7459850,24; E 704737,55) e segue na direção sul até encontrar o ponto 136 (coordenadas: UTM N 7458990,80; E 704724,01) e segue na direção oeste até encontrar a Rua 05 (cinco) no ponto 137 (coordenadas: UTM N 7458989,57; E 704635,36) segue na direção sudoeste em linha reta até encontrar a Rua 04 (quatro) no ponto 138 (coordenadas: UTM N 7458870,75; E 704539,58) segue na direção sudoeste até encontrar a Rua Domingos Monica Barbosa e limite deste loteamento no ponto 139 (coordenadas: UTM N 7458791,33; E 704349,34).

### **Jardim Itaipuaçu**

Partindo do ponto 139 (coordenadas: UTM N 7458791,33; E 704349,34) segue na direção Noroeste por esta Rua até encontrar o ponto 140 (coordenadas: UTM N 7458981,57; E 703944,86) segue na direção sudeste até encontrar o ponto 141 (coordenadas: UTM N 7459249,37; E 703798,03) segue na direção oeste em linha reta até encontrar o ponto 142 (coordenadas: UTM N 7459208,74; E 703554,23) segue na direção sudoeste até encontrar o limite do Condomínio Serramar e a Rua Felipe José Elias no ponto 143 (coordenadas: UTM N 7459188,42; E 703490,51).

### **Faixa de Condomínio Serramar / Floresta do Elefante**

Partindo do ponto 143 (coordenadas: UTM N 7459188,42; E 703490,51) segue na direção sudoeste pela Rua Felipe Jose Elias até encontrar o ponto 144 (coordenadas: UTM N 7459077,61; E 703216,24) segue na direção sul até encontrar a Estrada Gilberto de Carvalho no ponto 145 (coordenadas: UTM N 7458994,50; E 703243,02) segue na direção sudeste ate encontrar a Rua Canagé no ponto 146 (coordenadas: UTM N 7458839,35; E 703308,59) segue na direção nordeste por esta Rua até encontrar o limite deste loteamento e o ponto 147 (coordenadas: UTM N 7458956,63; E 703628,11) segue na leste até encontrar a Rua Otavio Pereira no ponto 148 (coordenadas: UTM N 7458974,18; E 703696,45) segue na direção sudeste por esta Rua até encontrar a Rua 06 (seis) no ponto 149 (coordenadas: UTM N 7458780,65; E 703770,15) segue na direção oeste por esta Rua até encontrar o ponto 150 (coordenadas: UTM N 7458733,90; E 703634,58) segue por esta Rua até encontrar a Rua Soraiva M. Dias Freitas no ponto 151 (coordenadas: UTM N 7458705,85; E 703568,09) segue na direção sul por esta Rua até encontrar o canal no ponto 152 (coordenadas: UTM N 7458524,04; E 703634,58) segue na direção sudoeste por este canal até encontrar o ponto 153 (coordenadas: UTM N 7458450,97; E 703575,88) segue na direção sul beirando este canal até encontrar o limite do PESET no ponto 154 (coordenadas: UTM N 7458230,03; E 703674,92).

## ANEXO II

CERTIDÃO/INEA/DIBAP/GEPRO/PESET \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ O Instituto Estadual do Ambiente certifica que o imóvel situado à rua \_\_\_\_\_, de posse/propriedade do Sr. (a) \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_\_, encontra- se localizado em área compatível com a legislação ambiental em vigor, notadamente às Leis Federais nºs 4.771/1965, 9.985/2000 e 11.428/2006, não estando inserido dentro dos limites do Parque Estadual da Serra da Tiririca e respeitando a zona de amortecimento da respectiva unidade. Este documento não exime o responsável legal das licenças e autorizações exigidas por lei, e tem como finalidade única instruir pedido de ligação de energia elétrica do imóvel em referência junto à correspondente concessionária de energia.

Cidade, -----de mês de 2010

Nome do Técnico

Responsável pela vistoria

Matrícula

Nome do Chefe do PESET

Cargo

Matrícula

Revogada pela Resolução INEA nº 035